PROJUDI - Processo: 0005669-69.2014.8.16.0148 - Ref. mov. 93.3 - Assinado digitalmente por Joao Edson Rodrigues Ferreira
24/03/2017: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. Arq: Auto de Penhora

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO .

N.º0002421-35.2016.8.16.0113

Ao 14 (Quatorze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Dezessete, onde ás 07h30min dirigi – me nesta Cidade e Comarca de Marialva – Paraná, em cumprimento ao despacho exarado nos presentes autos pelo MM. DR. Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca extraído dos autos de **CARTA PRECATÓRIA** em que é autor **JOSIANE PEREIRA PORTO** move em face de **GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI** e sendo ai após as formalidades legais e estilo passa o efetuar presente penhora nos bens abaixo descriminado:

Penhora da parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Data de terras sob nº12 (Doze), da Quadra 16 (Dezesseis), com área de 596,75 m², situada na planta desta Cidade, com as seguintes divisas e metragens as constantes na matricula sob nº 1.481 do C.R.I desta Comarca.

Divide-se: Com a Rua Chavantes, Ao NO numa frente de 15,50 metros; com a data nº11, ao NE na distancia de 38,50 metros, com parte da data nº10, ao SE na largura de 15,50 metros; e, finalmente, com a data nº13, ao SO, numa extensão de 38,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº16, da Cidade de Marialva.

Após a efetivação da presente penhora, efetuei o deposito do bem supra em mãos do executado, o qual compromete-se a guardar, zelar e não abrir mãos sem ordem expressa do feito.

Nada mais, do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

JOÃO EDSON RODRIGUES FERREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA.

22 MAR 2017

DEPOSITARIO FIEL

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
COMARCA DE MARIALVA-PR
REGISTRO DE PENHORAS, ARRESTOS, SEQUESTROS E DEPÓSITOS
Reg. nº 5 - 83 - 24
VARA Família
MARIALVA 22/03/17
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYMR NZ76F BDMDG RBVDR